



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018**

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, nº 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.690.034-8, inscrito no CPF sob nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.045.970/0001-81, com sede à Rua: Silva Jardim, nº 956, Bairro: Jardim Pacaembu, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pela Presidente, **Sr.ª FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.660.522-5 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 319.453.128-07, residente e domiciliada à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 952, Bairro: Jardim São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico - OAB/SP 255575  
Prefeitura Municipal VGSul

OCF

gma  
f





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2021 até 18/05/2022.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: REAJUSTE DO RECURSO MUNICIPAL, SUPRESSÃO DO RECURSO FEDERAL E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexas da Diretora de Ação Social, reajusta-se o Recurso Municipal (Recurso Próprio) com base na variação do IPCA-IBGE no período, conforme art. 8º, VIII, da Lei Federal Complementar nº 173/2020, alterando-se o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil) para R\$ 68.376,93 (Sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

3.2 - Consoante solicitação e justificativa anexas da Diretora de Ação Social, e, conforme Portaria 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, suprime-se aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, reduzindo-se os valores de R\$ 68.760,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 58.303,49 (Cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos).

3.3 - Conforme alterações de valores solicitada, para o período da prorrogação, o valor da parceria do Termo de Colaboração será de **R\$ 145.600,58 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos)**, a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>RECURSOS</b>	<b>VALORES</b>	<b>CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO</b>
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 68.376,93 (Sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta Corrente: 226-7
ESTADUAL	R\$ 18.920,16 (Dezoito mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta Corrente: 855-9
FEDERAL	R\$ 58.303,49 (Cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta Corrente: 882-6
<b>TOTAL: R\$ 145.600,58</b> <b>(Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos)</b>		



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000462 - 08.241.0025 - 2.120 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510(0510) - SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000451 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500(0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000440 - 08.244.0026 - 2.096 - 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500(0500) - CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

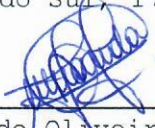
5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

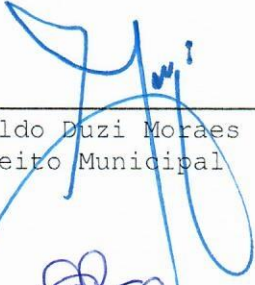
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 17 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda de Oliveira Nogueira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-3  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.   
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLONINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255578  
Prefeitura Municipal VGSul





# Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

## Departamento de Licitações e Compras

### CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Dom Bosco  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio) e, supressão de aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de serviços de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 17 de maio de 2021.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Fernanda de Oliveira Nogueis  
Cargo: Presidente  
CPF: 319.453.128-07

#### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

##### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

##### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Fernanda de Oliveira Nogueis  
Cargo: Presidente  
CPF: 319.453.128-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Dom Bosco

CNPJ Nº: 50.045.970/0001-81

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio) e, supressão de aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de serviços de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses

VALOR (R\$): R\$ 145.600,58 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 17 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Secretaria Municipal VGSul